

RESOLUÇÃO Nº 673 de 27/07/2020 – Consu e CAS

Ratifica a Resolução nº 605 de 06/05/2020, que autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Design Gráfico**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

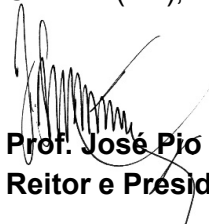
RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 605 de 06/05/2020, que segue anexa e aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Design Gráfico**, na modalidade a distância, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 27 de julho de 2020.



Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

RESOLUÇÃO Nº 605 de 06/05/2020 – Consu e CAS

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Design Gráfico**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Design Gráfico**, na modalidade a distância, cujos turnos serão definidos em Edital de Processo Seletivo, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 06 de maio de 2020.


Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico - Modalidade EAD

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002;
Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	1º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
370	1 (ago)	Empreendedorismo	04	80
Cód. Novo	2 (set.)	Expressão Gráfica	04	80
Cód. Novo	2 (set.)	Expressão Plástica	02	40
Cód. Novo	1 (out.)	Ergonomia e Percepção Visual	02	40
Cód. Novo	1 (out.)	Design Tipográfico	02	40
Cód. Novo	2 (nov.)	Ilustração por Computador	02	40
Cód. Novo	3 (dez.)	Metodologia de Projeto em Design	04	80
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			20	400

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	2º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Cód. Novo	1 (fev.)	Teoria da Comunicação e Semiótica	02	40
1744	2 (mar.)	Fotografia	04	80
Cód. Novo	2 (mar.)	Tratamento de Imagens Gráfica e Digital	02	40
Cód. Novo	1 (abr.)	Motion Design	02	40
Cód. Novo	2 (mai.)	Recursos Audiovisuais	02	40
Cód. Novo	(fev./jun.)	Projetos Gráficos para Mídias Digitais	07	140
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			19	380

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	3º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Cód. Novo	1 (ago.)	Redação de Textos Técnicos	02	40
Cód. Novo	2 (set.)	Materiais, Planejamento e Processos Gráficos	03	60
Cód. Novo	1 (out.)	Narrativas Gráficas	03	60
Cód. Novo	2 (nov.)	Design Contemporâneo	03	60
Cód. Novo	(ago./dez.)	Projetos Gráficos para Mídias Impressas	07	140
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			18	360

MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico - Modalidade EAD

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002;
Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	4º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Cód. Novo	1 (fev.)	Ética, Legislação e Propriedade Intelectual	02	40
Cód. Novo	1 (fev.)	Teoria e História da Arte e do Design	04	80
1482	2 (mar.)	Tecnologias da Informação e da Comunicação	04	80
Cód. Novo	2 (mar.)	Fundamentos da Linguagem Visual	02	40
Cód. Novo	1 (abr.)	Gestão de Marketing em Design	02	40
Cód. Novo	2 (mai.)	Design Sustentável e Responsabilidade Social	02	40
Cód. Novo	3 (jun.)	Desenho Técnico Aplicado	03	60
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			19	380

Resumo da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Carga Horária Relógio
Disciplinas do Curso	1.520
Atividades Complementares	40
• Temas Transversais	40
Total em horas-relógio	1.600

Prazo de integralização do Curso: no mínimo, em 04 (quatro) semestres; no máximo, em 06 (seis).

Disciplina Facultativa		C/H Semanal	C/H Semestral
886	Língua Brasileira de Sinais	02	40